



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR

### EDITAL N.º 06.01/2023 - DIVULGAÇÃO DA DATA, PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Data, Período, Horário e Local da prova Objetiva** do Concurso Público n.º 01/2023, nos seguintes termos.

Art.1º A Prova Objetiva do concurso em referência será realizada na data de **06/08/2023 (DOMINGO)**, nos Municípios de Atalaia e Flórida, ambos situados no Estado do Paraná.

Art.2º As provas serão aplicadas no período **MATUTINO** e **VERPERTINO**, observando-se as disposições a seguir:

DATA DE APLICAÇÃO	PERÍODO	HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES	INÍCIO DAS PROVAS
06/08/2023	Matutino	08h00min	08h40min	09h00min
06/08/2023	Vespertino	13h00min	13h40min	14h00min

- I. O portão de acesso aos locais de realização das provas permanecerá aberto por **40 (quarenta) minutos**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- II. A aplicação da prova objetiva terá início **20 (vinte) minutos** após o fechamento do portão de acesso, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- III. A prova objetiva terá a duração de **03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação nas folhas de respostas.

Art.3º Para conhecer o endereço do local de realização da prova objetiva, o candidato poderá acessar o **ANEXO ÚNICO** deste edital ou acessar a "Área do Candidato" e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), a partir do dia **27/07/2023**. A identificação do local de realização da prova objetiva é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.4º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **40 (quarenta) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE**, de seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o cartão de convocação do candidato impresso através da "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Atalaia (PR), 27 de julho de 2023.

**Carlos Eduardo Armelin Mariani**  
Prefeito



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA - PR**

---